



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Ordem do Dia:

Ordem do Dia da Sessão Plenária de 11 de novembro de 2020 e seguintes.....2952

#### Resolução n° 177/IX/2020:

Cria uma Comissão Eventual de Redação.....2952

#### Resolução n° 178/IX/2020:

Elege os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro.....2952

#### Resolução n° 179/IX/2020:

Aprova para ratificação, o acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e a INTERPOL, sobre a definição do quadro legal que rege a implementação do Programa de SIPAO em Cabo Verde.....2954

#### Voto de pesar n° 33/IX/2020:

Pelo falecimento do ex-Deputado da Nação Joaquim Martins Tavares.....2959

### COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

#### Republicação n° 145/2020:

Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 161, II Série, de 06 de novembro de 2020, referente a alteração do total de votos da UCID para Câmara Municipal, correção de nomes de eleitos municipais, correção do percentual de votos para Câmara Municipal da Ribeira Brava.....2959

## ASSEMBLEIA NACIONAL

O Presidente, *Jorge Pedro Maurício dos Santos***Ordem do Dia**

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 11 de novembro e seguintes:

**I. Perguntas dos Deputados ao Governo.****II. Aprovação de Propostas de Lei:**

1. Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei nº 118/VIII/2016, que cria a Taxa de Compensação Equitativa pela Cópia Privada (Discussão na Especialidade do Artigo Advogado) e (Votação Final Global);
2. Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico de acesso e exercício de Profissões e de atividades profissionais sujeitas a Carteira Profissional (Votação Final Global);
3. Proposta de Lei que procede à primeira alteração do Estatuto da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (Discussão na Especialidade) e (Votação Final Global);
4. Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei nº 34/V/97, de 20 de junho, que aprova o regime geral das pensões do Estado (Discussão na Generalidade);
5. Proposta de Lei que cria o 1º e 2º Juízos de Trabalho no Tribunal Judicial da Comarca de acesso final da Praia (Discussão na Generalidade);
6. Proposta de Lei que cria o Juízo Crime e Juízo Cível no Tribunal Judicial da Comarca de primeiro acesso do Tarrafal, bem como o Juízo Crime e Juízo Cível no Tribunal Judicial da Comarca de primeiro acesso da Boa Vista (Discussão na Generalidade).

**III. Aprovação de Proposta de Resolução:**

- Proposta de Resolução que aprova para ratificação, o acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e a INTERPOL, sobre a definição do quadro legal que rege a implementação do Programa de SIPAO em Cabo Verde.

**IV. Fixação de Atas:**

1. Atas da Sessão Plenária de janeiro de 2017;
2. Atas da Sessão Solene Especial Comemorativa de 13 de janeiro de 2020;
3. Atas da Sessão Comemorativa de 45º Aniversário da Independência Nacional.

**V. Eleição dos membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro:**

- Proposta de Resolução que elege os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 11 de novembro 2020.

**Resolução nº 177/IX/2020****de 24 de novembro**

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º**

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Dália de Anunciação Delgado Vieira de Andrade Benholiel, MPD - Presidente
2. João Baptista Correia Pereira, PAICV
3. José Eduardo Mendes Moreno, MPD
4. José Jorge Monteiro Silva, PAICV
5. Dulcelina Lopes Correia Sanches Tavares Semedo, MPD

**Artigo 2.º**

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 12 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**Resolução nº 178/IX/2020****de 24 de novembro**

A Assembleia Nacional vota, nos termos do artigo 181.º da Constituição, conjugado com o artigo 307.º do Regimento a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º****Eleição**

São eleitos os membros das Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, cujos nomes constam da lista que se publica em anexo.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 13 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

## ANEXO

**Lista de membros eleitos pela Assembleia  
Nacional para as CRE' s no estrangeiro**

<b>Alemanha</b>	Amilcar Lopes Centeio Emília Clara Silva Soares Lilia Judite Faria Barros Barbosa Mendes Antonita Rosa De Oliveira	Efetivos
	Maria dos Anjos Mendes de Barros José Francisco Almeida Duarte	Suplentes
<b>Argentina</b>	Marcelina Herminia Rodrigues Fernanda Ramos Javier Botona de Livramento Victor Dias Monteiro	Efetivos
	Armino Ariel Rodrigues Santos Laurato Ismael Monteiro Pires	Suplentes
<b>Cuba</b>	Kethienne Raisa Rocha Fonseca Monteiro Delcy de Jesus Jorge Silva Cabral Leonildo Fidel da Cruz Maria Conceição Alves	Efetivos
	Josefania Ascenção Centeio	Suplentes
<b>República Popular da China</b>	Dilma Janete Fortes Cármen Yacine Pires Evilena Fernandes Ribeiro Rui Endelson Correia	Efetivos
	Albertiny Zenda Tavares Monteiro Julio Cesar Gonçalves Barbosa	Suplentes
<b>Reino Unido</b>	João Carlos Silva de Sousa Aida Amália Virgílio Marques da Lomba Carlos José Dias Monteiro Marco Aurélio Filipe De Sousa Lopes	Efetivos
	Adelso Nataniel Fortes de Oliveira Mendes Elizangela Rosalina Lima Lopes	Suplente
<b>Suécia</b>	Luís Neves Pires Gonçalves José Henrique Pinto Martins João Emanuel Rodrigues Gil Tomásia Maria Monteiro Almeida	Efetivos
	Ademar Carlos Lima Dos Reis Júlio Isabel Santos	Suplentes

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**Resolução nº 179/IX/2020**

de 24 de novembro

Artigo 1.º

**Aprovação**

É aprovado, para ratificação, o Acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e a INTERPOL relativo à implementação do programa “Sistema de Informação Policial da África Ocidental”, assinado no dia 14 de abril do ano de 2020, em Lion, França, cujo texto em português, de igual autenticidade que o texto do Acordo em francês, se publica em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e o Acordo referido no artigo anterior produz efeitos em conformidade com o que nele se estipula.

Aprovada em 13 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

**Anexo**

(A que se refere o artigo 1º)

**ACORDO ENTRE****O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE****E****A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL****(INTERPOL)****RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “SISTEMA DE INFORMAÇÃO POLICIAL DA ÁFRICA OCIDENTAL” (SIPAO) EM CABO VERDE****Preâmbulo**

O Governo da República de Cabo Verde e a Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, abaixo designados individualmente “Governo de Cabo Verde” e “INTERPOL” e, coletivamente, “as Partes”;

Reconhecendo que a INTERPOL é uma organização intergovernamental independente, regida pelo direito internacional público, cujo Estatuto foi adotado na 25ª sessão da sua Assembleia-Geral em Viena, em 1956;

Reconhecendo, igualmente, que ao abrigo do artigo 2.º do Estatuto da INTERPOL, esta organização tem por objetivo garantir e desenvolver a maior assistência mútua possível de todas as autoridades de polícia criminal, no âmbito das leis nacionais existentes e em consonância com a Declaração Universal dos Direitos do Homem;

Tendo em mente que, ao abrigo do artigo 3.º do Estatuto da INTERPOL, qualquer atividade ou intervenção em questões ou assuntos de índole político, militar, religiosa ou racial, é rigorosamente interdita na INTERPOL;

Recordando que a República de Cabo Verde é membro da INTERPOL, das Nações Unidas (ONU), da União Africana (UA) e da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO);

Levando em consideração as recomendações formuladas pelo Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO, na sua 39ª Assembleia ordinária em 12 de dezembro de 2017, segundo as quais os Estados Membros da CEDEAO são incitados a, entre outras recomendações, apoiar o Programa SIPAO;

Salientando, além disso, o apoio a favor da implementação do Programa SIPAO expresso pelos chefes de Estado e pelo Governo da CEDEAO na sua 52ª sessão ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2017, em Abuja, Nigéria;

Desejando apoiar a criação de uma plataforma nacional e seu Sistema de partilha de informações policiais entre os sistemas existentes na República de Cabo Verde, no âmbito do Programa Sistema de Informação Policial da África Ocidental (SIPAO) apoiado pela CEDEAO e financiado pela União Europeia (UE), ao abrigo de uma convenção de subvenção celebrada entre a UE e a INTERPOL, em novembro de 2017, e cuja implementação é facilitada pela INTERPOL;

Estando conscientes que, no âmbito do Programa SIPAO, foram e serão instaurados sistemas eletrónicos nacionais de informação policial, idênticos ao SIPAO, noutros países da África Ocidental e que esses sistemas partilharão um certo número de dados através de uma plataforma regional de troca de informações e terão acesso ao sistema mundial de comunicação policial seguro da INTERPOL (I-24/7);

Recordando que o objetivo geral do Programa SIPAO consiste em aumentar a troca de informações e a coordenação entre as entidades de aplicação da lei na África Ocidental;

Estando firmemente empenhados em implementar o Programa SIPAO na República de Cabo Verde;

As Partes acordam o seguinte:

**PARTE I – OBJETIVO DO ACORDO**

Artigo 1.º

**Objetivo**

1. O objetivo do presente Acordo consiste em definir o quadro legal que rege a implementação do Programa SIPAO na República de Cabo Verde, que consiste em apoiar a criação de uma plataforma nacional e seu Sistema de partilha de informações policiais entre os sistemas existentes em Cabo Verde.

2. As Partes podem celebrar acordos em complemento ao presente Acordo, precisando:

- A forma como as obrigações de cada Parte, previstas no presente Acordo, serão cumpridas;
- Os prazos para cumprimento das obrigações pelas Partes; e
- As outras condições administrativas, técnicas ou jurídicas, necessárias à implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde.

**PARTE II – OBRIGAÇÕES DO GOVERNO DA REPÚBLICA DE CABO VERDE**

Artigo 2º

**Designação de interlocutores SIPAO**

1. Em conformidade com as suas leis, o Governo de Cabo Verde designa, logo após entrada em vigor do presente Acordo, os seus interlocutores SIPAO que exercem as funções de:

- Ponto de contacto único nacional (SPOC) SIPAO;
- Perito técnico; e
- Perito jurídico.

2. O Governo de Cabo Verde deve informar a INTERPOL da designação e mudança dos seus interlocutores SIPAO, o mais breve possível.

3. O Governo de Cabo Verde deve garantir, caso ocorra uma vacância numa das funções acima mencionadas, que a mesma seja preenchida o mais breve possível.

## Artigo 3º

**Ponto de contacto único nacional SIPAO**

1. O ponto de contacto único nacional SIPAO deve ser uma pessoa que desempenha uma função de alta responsabilidade numa das entidades de aplicação da lei em Cabo Verde, participante no Programa SIPAO.

2. O ponto de contacto único nacional, coordena a implementação do Programa SIPAO com as entidades encarregues de aplicar a lei em Cabo Verde e participantes no Programa SIPAO.

3. O ponto de contacto único nacional SIPAO é o ponto nacional fulcral de todas as comunicações inerentes ao Programa SIPAO entre a INTERPOL e o Governo de Cabo Verde.

4. O ponto de contacto único nacional SIPAO deve entregar aos funcionários da INTERPOL, destacados em Cabo Verde para o Programa SIPAO, as autorizações de viagem necessárias e fornecer os meios de transporte e dispositivos de segurança para eles em Cabo Verde.

5. O ponto de contacto único nacional SIPAO deve diligenciar no sentido de as doações de equipamentos, no âmbito do Programa SIPAO, obter as autorizações necessárias das autoridades de Cabo Verde e que os mesmos sejam encaminhados para o local previsto.

## Artigo 4º

**Perito técnico**

1. O perito técnico deve possuir conhecimentos e experiências suficientes no domínio das tecnologias de informação, podendo, adicionalmente, possuir conhecimentos específicos em matéria de: (i) gestão e funcionamento de bases de dados e (ii) sobre a infraestrutura informática das entidades de aplicação da lei em Cabo Verde.

2. O perito técnico deve supervisionar e gerir os aspetos técnicos do Programa SIPAO à escala nacional.

3. O perito técnico deve ser um especialista de referência em questões técnicas, relativamente à implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde.

## Artigo 5º

**Perito jurídico**

1. O perito jurídico deve possuir conhecimentos e experiência em matéria de direito penal cabo-verdiano e, preferencialmente, conhecimentos específicos relativamente à lei de proteção de dados pessoais.

2. O perito jurídico deve ser um Jurista de referência em questões de natureza jurídicas, relativamente à implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde.

## Artigo 6º

**Comissão nacional SIPAO**

1. Nos termos da sua legislação, o Governo de Cabo Verde deve constituir uma Comissão nacional SIPAO.

2. A Comissão Nacional SIPAO é composta pelos seguintes elementos:

- a) O Ministro da Justiça ou seu representante;
- b) O Ministro da Administração Interna ou seu representante;
- c) O Ministro das Finanças ou seu representante;
- d) Os Diretores Gerais de cada um dos serviços responsáveis pela aplicação da lei;
- e) O ponto de contacto único nacional SIPAO (SPOC);

f) O perito jurídico;

g) O perito técnico; e

h) O chefe do Gabinete Central Nacional da INTERPOL em Cabo Verde ou um representante do mesmo.

3. A Comissão Nacional SIPAO é presidida pelo Ministro da Justiça.

4. O ponto de contacto único nacional (SPOC) exerce a função de secretário do Comitê Nacional do SIPAO, sendo responsável pela convocação das reuniões do Comitê Nacional SIPAO, elaboração e divulgação das atas e documentos relevantes, com o envio de um exemplar das atas à INTERPOL, e implementação das decisões tomadas pelo Comitê Nacional do SIPAO.

5. A Comissão Nacional SIPAO deve supervisionar a implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde.

6. É da responsabilidade da Comissão nacional SIPAO:

- a) Garantir o suporte jurídico necessário à implementação do Programa SIPAO;
- b) Tomar as decisões relativas à implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde, no que se refere: (i) à localização do Centro de Coleta e Registo de Dados (DACORE), (ii) à composição da equipa que trabalha no Sistema e (iii) aos objetivos do DACORE;
- c) Tomar as decisões adequadas para garantir a perenidade do Programa SIPAO em Cabo Verde; e
- d) Assegurar a comunicação, cooperação e coordenação eficazes entre os diversos serviços encarregues de aplicar a lei e participantes no Programa SIPAO.

7. A Comissão nacional SIPAO deve reunir, pelo menos, duas vezes por ano, e sempre que julgar necessário, para discutir questões e tomar decisões referentes à implementação do Programa SIPAO.

8. Os representantes da INTERPOL podem participar nas reuniões da Comissão Nacional SIPAO.

9. A Comissão Nacional SIPAO pode convidar pessoas com conhecimentos específicos nos assuntos a serem abordados em suas reuniões.

## Artigo 7º

**Quadro jurídico e institucional**

1. O Governo de Cabo Verde estabelece o quadro jurídico necessário para a implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde, incluindo os diplomas legais que regulam o comité nacional do SIPAO, o DACORE e a plataforma nacional.

2. A implementação do Programa SIPAO e o tratamento de dados inseridos no Sistema devem cumprir o disposto na Lei nº 133/V/2001, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 41/VIII/2013, de 17 setembro, relativa à proteção de dados pessoais, bem como as obrigações que incumbem ao Governo de Cabo Verde ao abrigo do direito internacional, nomeadamente as convenções internacionais ou regionais abaixo enumeradas:

- a) A Carta das Nações Unidas, de 26 de junho de 1945;
- b) A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 10 de dezembro de 1948;
- c) A Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, de 27 de junho de 1981;
- d) O Tratado revisado da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), de 24 de julho de 1993, e os protocolos conexos; e

e) O Ato adicional A/SA.1/01/10, de 16 de fevereiro, relativo à proteção de dados pessoais no seio da CEDEAO.

3. Ao abrigo da sua legislação nacional, a Comissão de Proteção de Dados (CNPD) deve ser consultada na implementação do Programa SIPAO, de modo a garantir que o tratamento de dados inseridos no Sistema cumpra as regras nacionais, regionais e internacionais, aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais.

4. A intervenção da CNPD tem lugar, independente de pedido emanado de pessoas singulares ou coletivas, relativamente aos dados pessoais inseridos no sistema e/ou que lhes digam respeito, em conformidade com a legislação nacional em matéria de proteção de dados.

5. O Governo de Cabo Verde deve assegurar que o Sistema seja notificado à CNPD, de acordo com a legislação nacional de proteção de dados.

Artigo 8º

#### Disponibilização de instalações

1. O Governo de Cabo Verde deve disponibilizar instalações para acolher o Centro de Coleta e Registo de Dados (“DACORE”), para digitalizar documentos, para instalar o material informático, para acolher o pessoal técnico que vai trabalhar no Sistema, conforme descrito no caderno de encargos fornecido pela INTERPOL.

2. Os equipamentos doados, no âmbito do Sistema, devem ser utilizados pelo Governo de Cabo Verde, exclusivamente para a implementação dos objetivos do Programa SIPAO.

Artigo 9º

#### Pessoal

1. A fim de garantir o bom funcionamento do Sistema, o Governo de Cabo Verde deve designar um número suficiente de pessoas qualificadas para desempenhar as seguintes funções: (i) operador de inserção de dados, (ii) supervisor, (iii) administrador, (iv) oficial de segurança da informação e (v) oficial delegado para a proteção de dados, sendo que:

- a) O operador de inserção de dados deve ser um oficial ou suboficial, que integra a uma das entidades de aplicação da lei, que participa no Programa SIPAO, com boas aptidões informáticas e com conhecimento dos procedimentos legais em Cabo Verde, e é responsável por inserir informações no Sistema e realizar pesquisas.
- b) O supervisor deve ser um oficial que pertence a uma das entidades de aplicação da lei, participante do Programa SIPAO, e que possui excelentes competências informáticas, com conhecimento do direito penal e do direito processual penal de Cabo Verde, e compete-lhe supervisionar e validar o trabalho do operador que introduz os dados no sistema.
- c) O administrador deve ser um oficial, que integra a uma das entidades de aplicação da lei, participante no Programa SIPAO, com competências informáticas aprofundadas e bom conhecimento de redes informáticas, e compete-lhe administrar o Sistema.
- d) O oficial de segurança da informação deve ser um oficial ou um suboficial, que integra uma das entidades de aplicação da lei, participante no Programa SIPAO, que possui excelentes competências informáticas, e zela para que sejam tomadas medidas adequadas para proteger

os dados contidos no sistema contra ameaças, tais como: acesso não autorizado, pirataria informática e destruição.

e) O oficial delegado para a proteção de dados deve ser um oficial de um dos órgãos da polícia criminal, dos serviços aduaneiros ou um jurista com profundos conhecimentos da legislação sobre a proteção de dados pessoais, e garantirá que o Sistema observe aos requisitos legais de proteção de dados em vigor.

2. As pessoas acima mencionadas trabalham em estreita colaboração entre si e com o perito técnico.

3. O Governo de Cabo Verde deve garantir que qualquer mudança de pessoal não prejudique o bom funcionamento do Sistema.

4. O Governo de Cabo Verde deve garantir que o pessoal designado participe nas sessões de formação organizadas no quadro do Programa SIPAO.

Artigo 10º

#### Implementação e perenidade

1. O Governo de Cabo Verde deve tomar as medidas necessárias para garantir a rápida implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde, de acordo com a agenda definida pelas Partes em acordos complementares.

2. O Governo de Cabo Verde deve considerar as observações formuladas pela INTERPOL, relativamente à implementação do Programa SIPAO.

3. O Governo de Cabo Verde deve tomar todas as medidas necessárias para garantir a perenidade do Sistema.

4. O Governo de Cabo Verde deve garantir dotação orçamental anual que permita:

- a) Assegurar o funcionamento eficaz da Comissão Nacional SIPAO;
- b) Remunerar o pessoal que trabalha no Sistema;
- c) Satisfazer as necessidades de formação do pessoal que trabalha no Sistema;
- d) Assegurar a manutenção das instalações necessárias para o funcionamento eficaz do Sistema;
- e) Manter, renovar e substituir os equipamentos do Sistema;
- f) Adquirir, fazer a manutenção e substituir outros equipamentos (veículos, suprimentos de escritório, etc.), necessários para o bom funcionamento do Sistema; e
- g) Garantir o bom funcionamento e a manutenção do gerador e das redes de comunicação.

5. O Governo de Cabo Verde deve garantir que a formação disponibilizada aos serviços e entidades de aplicação da lei, inclua informações e exercícios práticos sobre o Sistema e os princípios que regem a proteção de dados pessoais.

6. Caso o Governo de Cabo Verde encontrar dificuldades em garantir a perenidade do Sistema, deve:

- a) Informar a INTERPOL, o mais breve possível, no prazo nunca superior a um (1) mês, a contar do momento em que tomou conhecimento dessas dificuldades;
- b) Fazer tudo o que estiver ao seu alcance e tomar as medidas possíveis para evitar e atenuar o impacto dessas dificuldades, na sua capacidade de assegurar a perenidade do Sistema;

c) Cooperar com a INTERPOL com vista a resolução dessas dificuldades.

Artigo 11º

#### Relatórios

1. O Governo de Cabo Verde deve remeter relatórios periódicos à INTERPOL, sobre a progressão da implementação do Programa SIPAO.

2. A frequência no envio desses relatórios deve ser acordada pelas Partes. Esta, no entanto, não deverá ser menos do que duas vezes por ano.

3. O Governo de Cabo Verde deve responder, com a brevidade necessária, aos pedidos de informações emitidos pela INTERPOL, relativamente à implementação do Programa SIPAO.

Artigo 12º

#### Responsável pelo Sistema e pelos dados nele contidos

1. O Governo de Cabo Verde assume a inteira responsabilidade quanto à gestão e exploração do Sistema.

2. O Governo de Cabo Verde deve tomar as medidas necessárias para garantir a confidencialidade dos dados contidos no sistema e garantir que esta obrigação de confidencialidade seja respeitada pelos seus representantes e pelo pessoal referido no artigo 9.º.

3. O Governo de Cabo Verde deve tomar todas as medidas necessárias para proteger a integridade e garantir a segurança dos dados contidos no Sistema, designadamente, controlos de segurança adequados, com vista a prevenir roubo e perda acidental de dados, bem como, acesso, divulgação, alteração e/ou destruição não autorizados desses dados.

4. O Governo de Cabo Verde é responsável pelos dados registados no Sistema e utilização dos mesmos pelas suas autoridades nacionais ou por terceiros a quem elas os transmitem.

5. O Governo de Cabo Verde deve assegurar que os equipamentos associados ao Sistema sejam conservados em lugar seguro e tomar todas as medidas necessárias para os proteger contra danos ou deteriorações.

6. O Governo de Cabo Verde guarda e isenta a INTERPOL de qualquer responsabilidade inerente a compromissos, danos e interesses e/ou despesas de qualquer natureza a que terceiros possam exigir, em resultado de ações conduzidas pelo Governo de Cabo Verde, pelos seus representantes e/ou pelo pessoal referido no artigo 9.º, ao abrigo do presente Acordo, relacionado com a gestão e exploração do Sistema SIPAO e dos dados nele registados.

### PARTE III – OBRIGAÇÕES DA INTERPOL

Artigo 13º

#### Avaliação

1. A INTERPOL deve efetuar avaliação da infraestrutura técnica e jurídica de Cabo Verde, (i) antes da implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde e, (ii) com intervalos regulares, durante a implementação do Programa SIPAO.

2. O objetivo desta avaliação consiste em definir as necessidades de Cabo Verde e o nível de assistência que a INTERPOL pode disponibilizar a Cabo Verde, no âmbito da implementação do Programa SIPAO, de acordo com a disponibilidade do financiamento e dos requisitos estabelecidos pela União Europeia.

3. A INTERPOL controla regularmente a implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde e pode pedir informações para esse efeito.

4. A INTERPOL pode apresentar ao Governo de Cabo Verde as suas observações, relativamente à implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde.

Artigo 14.º

#### Interlocutores SIPAO e Comissão nacional SIPAO

1. A INTERPOL deve designar seus interlocutores que participam no Programa SIPAO.

2. Os interlocutores SIPAO da INTERPOL devem manter contacto regular com os interlocutores SIPAO e com a Comissão Nacional SIPAO para assistir estes últimos durante a implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde.

3. A INTERPOL deve informar ao Governo de Cabo Verde da designação e mudança dos seus interlocutores SIPAO, o mais breve possível.

Artigo 15º

#### DACORE

1. A INTERPOL deve fornecer ao Governo de Cabo Verde o caderno de encargos descrevendo as instalações apropriadas para o DACORE.

2. Uma vez disponibilizadas as referidas instalações pelo Governo de Cabo Verde, a INTERPOL pode ajudar a garantir a segurança dos sistemas elétricos, de informática, de proteção contra incêndio e de controlo de acesso, necessários para cumprir com os requisitos operacionais do Sistema. Esta assistência está sujeita à disponibilidade do financiamento e das condições impostas pela União Europeia.

3. A INTERPOL fornece os primeiros equipamentos necessários para implementar o Programa SIPAO, ao Governo de Cabo Verde, uma vez que este tenha tomado as medidas necessárias para isentar os equipamentos de direitos aduaneiros e de qualquer outro imposto direto ou indireto.

4. As condições para o fornecimento dos equipamentos serão descritas no acordo complementar, mencionado no Artigo 1º (2).

Artigo 16.º

#### Software SIPAO

A INTERPOL fornece ao Governo de Cabo Verde o software necessário para implementar o Programa SIPAO, assim que estiver instituído o quadro jurídico necessário para a implementação legal do Programa SIPAO em Cabo Verde.

Artigo 17º

#### Outras áreas de assistência

1. A INTERPOL deve assegurar que seja disponibilizada formação ao pessoal que trabalha no Programa SIPAO, designado nos termos do artigo 9º do presente Acordo, sobre temas relacionados com o Programa SIPAO.

2. A INTERPOL pode aconselhar o Governo de Cabo Verde quanto à implementação prática e à perenidade do Programa SIPAO.

3. A INTERPOL pode fornecer apoio jurídico no âmbito da implementação do Programa SIPAO.

### PARTE IV – PRIVILÉGIOS E IMUNIDADES

Artigo 18º

#### Privilégios e Imunidades

1. O Governo de Cabo Verde, reconhecendo que a INTERPOL é uma organização internacional da qual é membro, tomará todas as medidas necessárias, no

âmbito do seu quadro jurídico interno, para conceder à INTERPOL e a seus funcionários, os privilégios e imunidades, geralmente concedidos às organizações internacionais, entre os quais:

- a) Imunidade de prisão, detenção e apreensão de bens pessoais;
- b) A inviolabilidade de todos os documentos oficiais da INTERPOL;
- c) Imunidade jurisdicional, inclusive após o cumprimento da sua missão, em relação a todos os atos praticados estritamente no exercício das suas funções oficiais.
- d) A concessão dos privilégios e imunidades supracitados está sujeita à ratificação pela Assembleia Nacional de Cabo Verde.

2. O Governo de Cabo Verde deve tomar todas as medidas necessárias, no âmbito do seu quadro jurídico interno, para autorizar os funcionários da INTERPOL, que se dirijam a Cabo Verde, no âmbito do Programa SIPAO, a entrarem e permanecerem em Cabo Verde, pelo tempo que for necessário, para desenvolver as suas atividades.

3. O Programa SIPAO suporta os custos relacionados com os impostos aeroportuários e taxas de vistos cobrados aos funcionários da INTERPOL, que não tenham nacionalidade isenta de vistos de entrada em Cabo Verde.

4. Os privilégios e imunidades acima mencionados, são concedidos aos funcionários da INTERPOL, não como um benefício pessoal, mas no interesse da implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde.

5. A INTERPOL pode, a pedido fundamentado do Governo de Cabo Verde, renunciar à imunidade concedida aos seus funcionários em todos os casos em que, no seu entendimento, a imunidade impeça a ação da justiça. A imunidade poderá ser dispensada ou retirada sem prejuízo dos interesses da INTERPOL.

#### Artigo 19º

##### Importação de equipamentos isentos de direitos / de impostos

1. Os equipamentos doados, no âmbito da implementação do Programa SIPAO em Cabo Verde, à Polícia Judiciária, em nome do Governo de Cabo Verde, serão isentos de direitos aduaneiros, de taxa de importação e de qualquer outra obrigação similar, ao abrigo do artigo 56º da Lei 26/VIII/2013, de 21 de janeiro, alterada pela Lei nº 102/VIII/2016, de 6 de janeiro 2016.

2. Esses equipamentos e os suprimentos, serviços ou trabalhos, necessários para implementar o Programa SIPAO em Cabo Verde, ficam isentos de todos os impostos ou débitos diretos ou indiretos, em particular do IVA.

#### PARTE V – SINAIS DISTINTIVOS

##### Artigo 20º

##### Utilização de sinais distintivos da INTERPOL

1. Na qualidade de organização internacional, a INTERPOL possui sinais distintivos, protegidos pela Convenção de Paris de 1883 e pela legislação de vários países.

2. Em certos casos excepcionais, a INTERPOL pode autorizar a outra Parte a utilizar os seus sinais distintivos, mediante uma autorização expressa por escrito.

3. Esta autorização escrita só pode ser emitida pelo Secretário Geral da INTERPOL e está sujeita às seguintes condições:

- a) A autorização destina-se a um projeto específico;

- b) A duração da autorização está mencionada nela;
- c) A autorização não confere nenhum direito de exclusividade;
- d) A autorização tem por objetivo evitar que os sinais distintivos da INTERPOL sejam alterados ou adaptados.

4. Os suportes (documentos, filmes, etc.) abrangidos devem ser submetidos à aprovação da INTERPOL, antes de serem publicados.

5. A INTERPOL pode, a qualquer momento, revogar a autorização para utilizar os seus sinais distintivos, nomeadamente se ela presumir que a referida utilização seja suscetível de prejudicar os seus interesses, a sua reputação ou a sua imagem.

6. Em caso da revogação prevista no ponto precedente deste artigo, o Governo de Cabo Verde pode prosseguir com as atividades, sem o uso dos sinais distintivos da INTERPOL.

7. A INTERPOL compromete-se, ademais, dentro do prazo de seis meses, a contar da revogação da autorização, a alterar o seu nome, os seus cartazes e os seus suportes mediáticos, para que nenhum sinal distintivo da INTERPOL figure neles.

#### PARTE VI – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

##### Artigo 21º

##### Resolução de conflitos

1. As Partes devem envidar todos os esforços para resolver qualquer diferendo ou litígio, relativo à interpretação ou aplicação do presente Acordo, por via de negociação direta.

2. Caso as Partes não conseguirem fazê-lo, o diferendo deve ser submetido a um tribunal arbitral, composto por um ou três membros, conforme acordado entre as Partes.

3. O diferendo será resolvido em conformidade com as regras opcionais do Tribunal Permanente de Arbitragem para diferendos entre Organizações Internacionais e Estados.

4. O árbitro único é nomeado de comum acordo entre as Partes ou, na falta de acordo, pelo Secretário Geral do Tribunal Permanente de Arbitragem.

5. Quando o Tribunal arbitral é composto por três membros, um deles é nomeado pelo Governo de Cabo Verde, outro pela INTERPOL e o terceiro, que será o Presidente do Tribunal, de comum acordo pelos dois árbitros ou, na falta de acordo, pelo Secretário Geral do Tribunal Permanente de Arbitragem. Não obstante, cada uma das Partes poderá solicitar ao Secretário Geral do Tribunal Permanente de Arbitragem a constituição imediata desse tribunal para que ele examine o pedido de medidas cautelares formulado referida Parte e visando proteger os seus direitos, ao abrigo do presente Acordo.

#### PARTE VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Artigo 22º

##### Entrada em vigor, duração, alteração e denúncia

1. O presente Acordo entra em vigor no decurso dos seis meses após à sua assinatura por ambas as Partes, período durante o qual Cabo Verde deverá cumprir as formalidades constitucionais internas para o efeito.

2. Salvo acordo em contrário e por escrito das Partes, o presente Acordo dura até 31 de dezembro de 2022.

3. O presente Acordo pode ser alterado, de comum acordo entre as Partes, por via de troca de notas ou celebração de protocolos de alterações.



4. O presente Acordo pode ser denunciado por qualquer uma das Partes, mediante um pré-aviso escrito, com seis meses de antecedência, e dirigido à outra Parte, por via de canais oficiais.

5. A denúncia, nos termos do ponto 4 deste artigo, não implica a desvinculação do Governo de Cabo Verde das obrigações previstas nos Artigos 12º, 18º e 20º do presente Acordo.

EM TESTEMUNHO DO QUE, os abaixo assinados, representantes devidamente autorizados pelo Governo de Cabo Verde e pela INTERPOL, assinaram o presente Acordo, em português e em francês e em quatro (4) exemplares originais, sendo os textos igualmente autênticos.

**Pelo Governo da República  
de Cabo Verde**

Janine Tatiana Santos Lélis  
**Ministra da Justiça e Trabalho**

Data:

Local:

**Pela a Organização Internacional de  
Polícia Criminal – INTERPOL**

Carl Alexandre  
**Diretor Executivo das Parcerias e da  
Planificação**

Data:

Local:

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

### Voto de pesar nº 33/IX/2020

(Pelo falecimento do ex-Deputado Joaquim Martins Tavares, popularmente conhecido por Djoca)

Joaquim Tavares nasceu na Ribeira Grande de Santiago e serviu a nação como deputado à IV e à VI legislatura, tendo desempenhado a função com denodo e zelo não fosse ele próprio conhecido como um homem de princípios e com profundo sentido de serviço público.

Abnegado e generoso com as causas do país, convicto na sua prestação parlamentar, leal aos amigos, Djoca de Cidade Velha como era carinhosamente tratado, foi igualmente um reconhecido professor e prestigiado sindicalista, atividades que lhe deram um profundo conhecimento do país e que fizeram dele um homem preocupado e um devoto às causas sociais que tão sabiamente defendia.

Enquanto sindicalista, Joaquim Tavares foi presidente do SISCAP, Sindicato da Indústria, Serviço, Comércio, Agricultura e Pesca, sendo referenciado por aqueles que com ele privaram, como um homem firme e de caráter que sempre soube pela via do diálogo defender os interesses dos trabalhadores Cabo-verdianos.

Joaquim Tavares pertenceu igualmente à primeira fornada de professores saídos da antiga Escola de Habilitação de Professores também chamada de “Escola de Variante” tendo abraçado nos primeiros anos da independência a condição de formador num momento crucial da afirmação do Estado, em que a formação e qualificação do homem cabo-verdiano se configuravam como domínios mais relevantes das políticas públicas.

Na qualidade de professor fez parte do primeiro grupo escolhido pelo Governo de Cabo Verde para participar numa experiência de cooperação a nível da docência, em Angola.

Joaquim Tavares pôde ainda dar a sua contribuição no sector da Justiça tendo durante muitos anos exercido a função de escrivão junto do Tribunal da Comarca da Praia.

Nesta hora de dor o Parlamento Cabo-verdiano, perante a notícia do falecimento do Senhor Joaquim Martins Tavares, associa-se a todos quantos se ergueram em memória do malgrado Deputado da Nação, endereçando à família enlutada, e aos amigos e a todos que lhe eram próximos, conforto pela perda irreparável.

Assembleia Nacional em 13 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

—o—

## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

### Republicação nº 145/2020

de 24 de novembro

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 161, IIª série, de 06 de novembro de 2020, retifica-se solicitando, o seguinte: alteração do total de votos da UCID para Câmara Municipal, correção de nomes de eleitos municipais, correção do percentual de votos para Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Por força do artigo 250º do Código Eleitoral o mapa nacional das eleições deve ser publicado na I Série do *Boletim Oficial*.

A Comissão Nacional de Eleições, *Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves*

Edital nº1/Eleições Municipais /2020  
Plenária de 03 de Novembro

A Comissão Nacional de Eleições torna público, nos termos do artigo 250º do Código Eleitoral e, de acordo com as atas e os editais das assembleias de apuramento geral, o mapa com o resultado total das Eleições Gerais dos Titulares dos Órgãos Municipais realizadas nos 22 círculos eleitorais do território nacional, no dia 25 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL

Círculo Eleitoral	Nº de Inscritos	Nº de Votantes	Abst.	TOTAL DE VOTOS																	
				Votos Nulos	Votos Brancos	MPD	PAICV	UCID	PP	LUTA	DSB	MIT	LSCP	UT	MIT	SAT	AMIESD	SAL	GRIDT	MIMS	ARG
Paúl	5325	3806	1519	57	88	2064	1390	207	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ribeira Grande	13315	71,5%	28,5%	1,5%	2,3%	54,2%	36,5%	5,4%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Porto Novo	13311	8907	4457	2,2%	2,4%	58,0%	17,8%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19,5%	
S. Vicente	52547	29734	22813	3,5%	2,9%	59,2%	30,7%	5,7%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Ribeira Brava	5623	3729	1894	61	149	1826	1693	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tarrafal de S. Nicolau	4205	2867	1380	36	46	1589	673	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Sal	18701	10405	8296	170	150	7253	1800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Boa Vista	8133	5176	3083	48	76	2357	2695	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Maião	5067	3128	1939	44	66	2220	798	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Praia	86039	38228	47811	264	679	16559	17479	721	408	790	189	385	753	2,0%	1,0%	0,5%	2,0%	0	0	0	
Ribeira Grande Santiago	6481	4594	1887	35	53	2154	2352	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Domingos	9544	6945	2599	88	94	2689	3761	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Cruz	17099	11582	5517	166	187	3536	7692	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Lourenço dos Órgãos	5799	4179	1553	58	61	2330	1730	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina	26291	16521	9770	287	210	7744	6062	363	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Salvador do Mundo	6112	4175	1937	62	73	2245	1795	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Miguel	10218	5995	4223	129	175	3980	1711	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tarrafal Santiago	12062	8053	4007	115	93	3040	4106	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Mosteiros	6603	4418	2185	30	17	1482	2892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
São Filipe	15511	9608	5902	93	95	4434	4881	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Santa Catarina Fogo	3981	2940	1041	15	15	1511	1399	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Brava	4675	2850	1825	24	25	1562	1239	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAIS</b>	<b>336642</b>	<b>196732</b>	<b>140151</b>	<b>2478</b>	<b>3434</b>	<b>92147</b>	<b>76327</b>	<b>11397</b>	<b>408</b>	<b>790</b>	<b>189</b>	<b>385</b>	<b>753</b>	<b>203</b>	<b>421</b>	<b>1855</b>	<b>313</b>	<b>1032</b>	<b>523</b>	<b>2357</b>	<b>1719</b>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Círculo Eleitoral	Nº de Inscritos	Nº de Votantes	Abst.	TOTAL DE VOTOS																
				Votos Nulos	Votos Brancos	MPD	PAICV	UCID	PP	LUTA	DSB	MIT	LSCP	UT	MIT	SAT	AMIESD	SAL	GRIDT	MIMS
Paúl	5325	3806	1519	65	79	1989	1347	326	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		71,5%	28,5%	1,7%	2,1%	52,3%	35,4%	8,6%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Grande	13315	8802	4513	187	211	5017	1689	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1698
		66,1%	33,9%	2,1%	2,4%	57,0%	19,2%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Novo	13311	8997	4457	142	232	5213	2760	650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		67,6%	33,5%	1,6%	2,6%	57,9%	30,70%	7,2%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
S.Vicente	52547	29728	22813	343	604	10937	5997	9449	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2398	0
		56,6%	43,4%	1,2%	2,0%	36,8%	20,2%	31,8%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8,1%
Ribeira Brava	5623	3729	1894	64	163	1841	1661	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		66,3%	33,7%	1,7%	4,4%	52,6%	47,4%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tarrafal de S.Nicolau	4205	2867	1380	35	55	1531	679	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	566	0
		68,2%	32,8%	1,2%	1,9%	53,4%	23,7%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19,7%
Sal	18701	10405	8296	174	165	6694	2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1285	0
		55,6%	44,4%	1,7%	1,6%	64,3%	20,1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12,3%	0
Boa Vista	8133	5183	3095	219	95	1962	1838	0	1069	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		63,7%	38,1%	4,2%	1,8%	37,9%	35,5%	0	20,6%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Miaio	5067	3128	1939	47	53	2166	862	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		61,7%	38,3%	1,5%	1,7%	69,2%	27,6%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Praia	86039	38155	47884	247	687	16084	17347	876	532	887	221	451	820	0	0	0	0	0	0	0
		44,3%	55,7%	0,6%	1,8%	42,2%	45,5%	2,3%	1,4%	2,3%	0,6%	1,2%	2,1%	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Grande Santiago	6481	4594	1887	33	68	2157	2336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		70,9%	29,1%	0,7%	1,5%	47,0%	50,8%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Domingos	9544	6945	2599	82	115	2699	3704	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	345	0
		72,8%	27,2%	1,2%	1,7%	38,9%	53,3%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5,0%	0
Santa Cruz	17099	11582	5517	143	255	3615	7533	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		67,7%	32,3%	1,2%	2,2%	31,2%	65,0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Lourenço dos Orgãos	5799	4181	1587	64	60	2292	1765	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		72,1%	27,4%	1,5%	1,4%	54,8%	42,2%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina	26291	16522	9765	263	229	7666	6025	398	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		62,8%	37,1%	1,6%	1,4%	46,4%	36,5%	2,4%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Salvador do Mundo	6112	4175	1937	62	95	2217	1801	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		68,3%	31,7%	1,5%	2,3%	53,1%	43,1%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Miguel	10218	5995	4223	109	159	3968	1759	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		58,7%	41,3%	1,8%	2,7%	66,2%	29,3%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tarrafal Santiago	12062	8051	4007	117	125	2970	3764	108	0	0	0	0	0	231	736	0	0	0	0	0
		66,7%	33,2%	1,5%	1,6%	36,9%	46,8%	1,3%	0	0	0	0	0	2,9%	9,1%	0	0	0	0	0
Mosteiros	6603	4418	2185	30	28	1451	2908	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		66,9%	33,1%	0,7%	0,6%	32,8%	65,8%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Filipe	15511	9608	5902	95	115	4403	4866	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		61,9%	38,1%	1,0%	1,2%	45,8%	50,6%	1,3%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Catarina Fogo	3981	2940	1041	16	28	1488	1408	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		73,9%	26,1%	0,5%	1,0%	50,6%	47,9%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Brava	4675	2850	1825	29	34	1549	1238	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		61,0%	39,0%	1,0%	1,2%	54,4%	43,4%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTALS	336642	196661	140265	2566	3655	89909	75374	11936	1601	887	221	451	820	231	736	1941	345	1285	2398	1698
		58,7%	41,9%	1,3%	1,9%															

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL DO PAÚL

Inscritos	Eleitores		Votos															
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		MPD		UCID		PAICV					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%				
5325	3806	71,5	1519	28,5	88	2,3	57	1,5	2064	54,2	5	0	207	5,4	0	1390	36,5	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	António Aleixo Martins	MPD
2º	Hermínia Gomes Ramos	MPD
3º	José Manuel Rodrigues da Cruz	MPD
4º	Ivanizão Cláudio Fernandes Simião	MPD
5º	Clara Ana Fernandes Fonseca	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL DO PAÚL

Inscritos	Eleitores		Votos															
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		MPD		UCID		PAICV					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%				
5325	3806	71,5	1519	28,5	79	2,1	65	1,7	1989	52,3	7	1	326	8,6	1	1347	35,4	5

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues	MPD
2º	Wanderleya Soares Nascimento	PAICV
3º	Bartolomeu Ramos da Cruz	MPD
4º	Nilton César Lopes Delgado	PAICV
5º	Pericles Sandro Neves Silva	MPD
6º	Diliana da Cruz Delgado Prudêncio	MPD
7º	Ariano Rosando Lopes	PAICV
8º	Manuel de Jesus Gomes Ramos	MPD
9º	Jaqueline Cristina Lopes da Graça	PAICV
10º	Silvino Ferreira Delgado Sousa	MPD
11º	Jailson Fortes Brito	UCID
12º	Arlene Suzana Melo dos Santos	MPD
13º	Eder Valdo dos Santos Delgado	PAICV

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL RIBEIRA GRANDE SANTO ANTÃO

Inscritos	Eleitores		Votos														
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		ARG		PAICV		MPD				
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			
13315	8802	66,1	4513	33,9	214	2,4	198	2,2	1719	19,5	0	1570	17,8	0	5101	58,0	7

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Orlando Rocha Delgado	MPD
2º	Maria de Jesus Nobre Rodrigues	MPD
3º	Dirceu José Cruz Lima Rocha	MPD
4º	Paulo Luís Rodrigues	MPD
5º	Isabel de Conceição Rocha Pires da Luz	MPD
6º	Rui António da Costa Silva	MPD
7º	Sheila Filomena Fonseca Santos	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL RIBEIRA GRANDE SANTO ANTÃO

Inscritos	Eleitores		Votos														
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		ARG		PAICV		MPD				
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			
13315	8802	66,1	4513	33,9	211	2,4	187	2,1	1698	19,3	3	1689	19,2	3	5017	57,0	11

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Leida Helena Maurício dos Santos Freire de Andrade	MPD
2º	Júlio Néstor Lima Medina	MPD
3º	Licinia Maria Leite	ARG
4º	Armindo Santos Cruz	PAICV
5º	Anísio da Circuncisão Nobre Rodrigues	MPD
6º	Perpétua Delgado Ferreira Gomes	MPD
7º	Zenildes Roberto de Jesus Brito Freitas de Andrade	MPD
8º	Feliciano Domingos do Rosário	ARG
9º	Maria Teresa da Cruz	PAICV
10º	Vandira Simone Correia Brito	MPD
11º	António Lázaro Rocha	MPD
12º	Manuel André Lima Gomes	MPD
13º	Lauro Jorge da Ressurreição Oliveira	ARG
14º	José Manuel da Luz da Cruz	PAICV
15º	Gilda Mariane Santos Monteiro	MPD
16º	Manuel Jesus Fonseca Medina	MPD
17º	Marlene Solange Delgado do Rosário	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL PORTO NOVO

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			MPD			PAICV			UCID			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
13311	8997	67,6	4457	33,5	260	2,9	143	1,6	5325	59,2	7	2758	30,7	0	511	5,7	0			

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1ª	Aníbal Azevedo Fonseca	MPD
2ª	Maisa Marlene Santos Pinto	MPD
3ª	Valter Roberto Lima Silva	MPD
4ª	Irlando Delgado Ramos	MPD
5ª	Dílma Silene Gomes da Cruz	MPD
6ª	Nilson Roberto Andrade Santos	MPD
7ª	Joana Antónia Delgado	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL PORTO NOVO

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			MPD			PAICV			UCID			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
13311	8997	67,6	4457	33,5	232	2,6	142	1,6	5213	57,9	11	2760	30,7	5	650	7,2	1			

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1ª	Maria Jaqueline Lima Rocha	MPD
2ª	Vitória Fortes Sabino	PAICV
3ª	Oswaldino Silva Lopes	MPD
4ª	Ildo da Rocha Ferreira Gomes	MPD
5ª	Jorge Aristides Barbosa	PAICV
6ª	Carlita Delgado Santos	MPD
7ª	Jorge Monteiro Fonseca	MPD
8ª	João Baptista Pires Oliveira	PAICV
9ª	Marlon Ulisses Ferreira Chantre	MPD
10ª	Valentina Évora Delgado Évora	MPD
11ª	Ligia Maria dos Santos	PAICV
12ª	Mateus António Pires	MPD
13ª	José Manuel da Graça	UCID
14ª	Kelvis Veríssimo Silva	MPD
15ª	Oswaldo Eugénio Fortes	PAICV
16ª	Elsa Filomena dos Reis Évora	MPD
17ª	Georgino Delgado Veríssimo	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO VICENTE

Eleitores		Votos																						
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			MIMS			MPD			UCID			PAICV				
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
52547	29734	56,6	22813	43,4	608	2,0	355	1,2	2357	7,9	0	11146	37,5	4	9416	31,7	3	5851	19,7	2				

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Augusto César Lima Neves	MPD
2º	António Delgado Monteiro	UCID
3º	Albertino Lopes Da Graça	PAICV
4º	Silmara Sueli Sousa	MPD
5º	Neusa Isabel De Pina Araújo Sarça	UCID
6º	Rodrigo Regalla Rendall Leite De Oliveira Martins	MPD
7º	Anilton Rodrigues Ferreira Andrade	UCID
8º	Celeste Dias Sousa Da Paz	PAICV
9º	José Carlos Da Luz	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO VICENTE

Eleitores		Votos																				
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			MIMS			MPD			UCID			PAICV		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
52547	29728	56,6	22813	43,4	604	2,0	343	1,2	2398	8,1	1	10937	36,8	9	9449	31,8	7	5997	20,2	4		

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Lidia Cristina Da Cruz Brito Lima De Melo	MPD
2º	Dora Oriana Gomes Pires	UCID
3º	Leila Lima Barros De Pina	PAICV
4º	Gilardo Jorge Lopes Nascimento	MPD
5º	Jorge Humberto Pinto Da Fonseca	UCID
6º	Flávio Emiteir Rodrigues Lima	MPD
7º	Zuleica Soraia Gomes Da Cruz	UCID
8º	Jean Emmanuel Da Cruz	PAICV
9º	Ana Filomena Soares Da Cruz	MPD
10º	Albertino Neves Gonçalves	MIMS
11º	Orisa Morais Sequeira	UCID
12º	António Pedro Dos Santos Rodrigues	MPD
13º	Odair Delgado Cruz	PAICV
14º	Adrián Durán Lopes	UCID
15º	Elsabete Fonseca Santos Delgado	MPD
16º	Silvina Neves Teixeira	UCID
17º	Domingos Da Ressurreição Lima	MPD
18º	Dirce Lena Silva Vera-Cruz	PAICV
19º	Miguel João Duarte	MPD
20º	Júlio Santos Fortes	UCID
21º	Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL RIBEIRA BRAVA

Inscritos	Eleitores		Votos											
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		MPD		PAICV			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
5623	3729	66,3	1894	33,7	149	4,0	61	1,6	1826	51,9	5	1693	48,1	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	José do Rosário Martins	MPD
2º	Maria do Rosário Cabral	MPD
3º	Maria de Jesus Silva Conceição	MPD
4º	Porfírio Almeida Mestre	MPD
5º	Oswaldo Fonseca	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL RIBEIRA BRAVA

Inscritos	Eleitores		Votos											
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		MPD		PAICV			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
5623	3729	66,3	1894	33,7	163	4,4	64	1,7	1841	52,6	7	1661	47,4	6

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Benvindo Cabral Almeida	MPD
2º	António Pascoal Lopes de Brito	PAICV
3º	Crisolita do Rosário Costa	MPD
4º	Suzi Lopes da Silva Chantre	PAICV
5º	Manuel de Barros Neves	MPD
6º	Emanuel de Brito Gomes	PAICV
7º	Antónia Mirtó Duarte Fonseca	MPD
8º	Nadine Solange Brito dos Reis	PAICV
9º	Francisco Assis Gomes da Graça	MPD
10º	Januário Afrindo Gomes	PAICV
11º	Eneida Isabel Brito Gomes da Graça Moraes	MPD
12º	Fabiana Mota Dias	PAICV
13º	Leidy Lene Costa Cabral	MPD



## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Inscritos	Eleitores		Votos																		
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			GRDIT			MPD			PAICV				
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
4205	2867	68,2	1380	32,8	46	1,6	36	1,3	523	18,2	0	1589	55,4	5	673	23,5	0				

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	José João Freitas De Brito	MPD
2º	Dircilena Cabral Duarte	MPD
3º	Adildo Soares Gomes	MPD
4º	Adir da Graça da Cruz	MPD
5º	Dorys Silva Dos Santos	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Inscritos	Eleitores		Votos																		
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			GRDIT			MPD			PAICV				
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
4205	2867	68,2	1380	32,8	55	1,9	35	1,2	566	19,7	2	1531	53,4	8	679	23,7	3				

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Raimundo Ramos Francês Lopes	MPD
2º	Aliandra Ramos Soares	MPD
3º	Manuel Gomes Fernandes	PAICV
4º	Eilton Martiniano Cabral Sequeira	GRDIT
5º	Simoni José dos Santos Soares	MPD
6º	Diná Silva Rodrigues Timas	MPD
7º	Landerleia Maria Almeida Rodrigues	PAICV
8º	Odair Duarte dos Santos	MPD
9º	Benvinda Francisca Silva Soares	GRDIT
10º	Silvania Gomes Silva	MPD
11º	Aznel Wilson Gómez	PAICV
12º	Ángelo António Brito Duarte	MPD
13º	Odáils Cabral Araújo	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SAL

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos												
	Votantes		%		Branços		Nulos		PAICV		Eleitos		MPD		SAL		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
18701	10405	55,6	8296	44,4	150	1,4	170	1,6	1800	17,3	0	7253	69,7	7	1032	9,9	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1ª	Júlio António Lopes dos Reis	MPD
2ª	Carla Patrícia Dupret Carvalho	MPD
3ª	Francisco Marcelino Teixeira Lopes Correia	MPD
4ª	Euclides Silva do Rosário	MPD
5ª	Maria João Brito	MPD
6ª	Jucelino Lima Cardoso	MPD
7ª	Jassy Teresa Salomão Filipe de Sousa	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SAL

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos												
	Votantes		%		Branços		Nulos		PAICV		Eleitos		MPD		S.A.L		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
18701	10405	55,6	8296	44,4	165	1,6	174	1,7	2087	20,1	3	6694	64,3	12	1285	12,3	2

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1ª	Nuno Alexandre Santos Lopes	MPD
2ª	Luíza Maria Silva Ramos Rocha Fortes	MPD
3ª	João Manuel Rocha	MPD
4ª	Manuel da Encarnação Portugal dos Reis	PAICV
5ª	Selizia Fernandes Ribeiro	SAL
6ª	Nicolau José Soares	MPD
7ª	Cláudia Virgínia Gomes da Cruz da Graça	MPD
8ª	Billy Balton da Cruz Brito	MPD
9ª	Katia Marisa Vitoria Souleé Medina de Carvalho	PAICV
10ª	Dénis João Maocha Soares	MPD
11ª	Raulino Aurélio Diniz dos Reis	SAL
12ª	Niíza Maria Lopes Alves	MPD
13ª	Sérgio Rodrigues	MPD
14ª	Agostinho do Rosário Ramos	PAICV
15ª	Sandro Brito Lima Lopes	MPD
16ª	Raqueline Suíla Monteiro Correia Teixeira	MPD
17ª	José Augusto Piedade	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL BOAVISTA

Inscritos	Eleitores		Votos											
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		PAICV		MPD			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
8133	5176	63,6	3083	37,9	76	1,5	48	0,9	2695	52,1	5	2357	45,5	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Cláudio Filipe Barros Mendonça	PAICV
2º	Nádia Sofia Lima Santos	PAICV
3º	Abel José Silva Ramos	PAICV
4º	Fabienne Louise Silva Oliveira Pires	PAICV
5º	João Manuel Silva Mioso Mendes	PAICV

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL BOAVISTA

Inscritos	Eleitores		Votos											
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		PP		PAICV		MPD	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
8133	5183	63,7	3095	38,1	95	1,8	219	4,2	1069	20,6	3	1838	35,5	5

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Elizabeth dos Santos Évora	MPD
2º	Walter Emanuel da Silva Évora	PAICV
3º	Sérgio Corrá	PP
4º	Ildo Adalberto Lima	MPD
5º	Gilda de Deus Marques Ramos	PAICV
6º	Kathia Cleunice Fortes Resende Murgia	PP
7º	Aline Brito de Costa Pires	MPD
8º	Roberto Delgado Ramos	PAICV
9º	José Armando Correia Ferreira	PP
10º	Hernani Alberto Ramos dos Santos	MPD
11º	Denize Rizette Silva Évora	PAICV
12º	Vicente Paulo Lima Silva	MPD
13º	Cecilio de Sousa Pinto	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL MAIO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Nº		Branco		Nulos		PAICV		Eleitos		MPD	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
5067	3128	61,7	1939	38,3	66	2,1	44	1,4	798	25,5	0	2220	71,0	5

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Miguel Silva Rosa	MPD
2º	Sandra Patrícia Santos Borges Silveira	MPD
3º	Carlos Honório Tavares	MPD
4º	Ivanira Agues da Cruz Silva	MPD
5º	Emílio Cardoso Rocha Ramos	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL MAIO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Nº		Branco		Nulos		PAICV		Eleitos		MPD	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
5067	3128	61,7	1939	38,3	53	1,7	47	1,5	862	27,6	3	2166	69,2	10

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Michael Umar dos Santos Évora Frederico	MPD
2º	Carla Esmeralda Morais Araújo	MPD
3º	Alcídia Maria T. M. Tavares	PAICV
4º	Fernando Jorge Neves da Graça	MPD
5º	Arlindo Duarte Santos Cardoso	MPD
6º	Suzy Maria Daniela Fernandes Cardoso	MPD
7º	Zé Augusto Fortes Tavares	PAICV
8º	Lucílio de Pina Santos	MPD
9º	Rui Alberto Andrade dos Reis	MPD
10º	Manuel Jovino Gomes	PAICV
11º	Angela Silva dos Reis Lopes	MPD
12º	Alcino Delgado Martins	MPD
13º	Laudiny Cardoso Duarte	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL PRAIA

Inscritos	Eleitores		Votos												LSCP										
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		MPD		LUTA		DSB		PP		PAICV		MIT		UCID				
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			
86039	38228	44,4	47811	55,6	679	1,8	264	0,7	43,3	4	790	2,1	0	0	408	1,1	0	0	5	385	1,0	0	0	753	2,0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Francisco Avelino Vieira de Carvalho	PAICV
2º	Óscar Humberto Évora dos Santos	MPD
3º	Dúnia Lopes Martins Duarte	PAICV
4º	Maria Aelúlia Rodrigues Barbosa Andrade	MPD
5º	Samilo da Conceição Tavares Rodrigues Moreira	PAICV
6º	Manuel Vasconcelos Fernandes	MPD
7º	Chissana Adelaide Mosso Magalhães	PAICV
8º	Ednalva Fernandes Cardoso	MPD
9º	Fernando Jorge Tavares Pinto	PAICV

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL PRAIA

Inscritos	Eleitores		Votos												LSCP										
	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		MPD		LUTA		DSB		PP		PAICV		MIT		UCID				
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%			
86039	38155	44,3	47884	55,7	687	1,8	247	0,6	42,2	10	887	2,3	0	0	532	1,4	0	0	11	451	1,2	0	0	820	2,1

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Maria Clara Santos Marques Gomes Rodrigues	PAICV
2º	Ana Denise Garez Gomes Lima Barber	MPD
3º	Aquiles de Pina Correia Lopes Barbosa	PAICV
4º	João Carlos Cabral Varela Semedo	MPD
5º	Abdel Gomes Cabral	PAICV
6º	Elisângela Marly Lopes Semedo Frederico	MPD
7º	Djaniry Sadiny Gomes Moreira	PAICV
8º	Manuel António Alves	MPD
9º	Ivone Lourdes Pereira Martins	PAICV
10º	Dulce Helena Ferreira dos Santos	MPD
11º	Admar Heleno da Veiga Varela	PAICV
12º	António Pedro Ferreira Silva Oliveira	MPD
13º	José Edúino Miranda Tavares	PAICV
14º	Neraldina Marília Fernandes de Carvalho	MPD
15º	Eloisa Helena da Veiga Tomar	PAICV
16º	Giordano Paulo Baptista Carvalho	MPD
17º	Daniel Augusto Ferreira Lima	PAICV
18º	Maria de Lurdes Sanches de Carvalho	MPD
19º	Ednilson Patrique Vaz dos Santos	PAICV
20º	Manuel António Vieira Monteiro	MPD
21º	Emelena Freitas Alfama	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL RIBEIRA GRANDE SANTIAGO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Branços		Nulos		Votos					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	MPD		PAICV		PAICV	
									Nº	%	Nº	%	Nº	%
6481	4594	70,9	1887	29,1	53	1,15	35	0,8	2154	46,9	0	2352	51,2	5

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Nelson Vaz Moreira	PAICV
2º	Carmem Jesus Borges Almeida Semedo	PAICV
3º	Manuel Nascimento Jesus Vaz Monteiro	PAICV
4º	Silvia Helena Barros Furtado	PAICV
5º	Venceslau Vieira Sanches	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL RIBEIRA GRANDE SANTIAGO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Branços		Nulos		Votos					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	MPD		PAICV		PAICV	
									Nº	%	Nº	%	Nº	%
6481	4594	70,9	1887	29,1	68	1,5	33	0,7	2157	47,0	6	2336	50,8	7

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	José Gomes Veiga	PAICV
2º	António Tavares Monteiro	MPD
3º	Elsa Josiana Almeida Vaz	PAICV
4º	Cláudia Eunice Rocha da Veiga Mendonça Varela	MPD
5º	Odair Elísio Sequeira	PAICV
6º	José Emílio de Jesus da Moura Varela	MPD
7º	Maria Júlia Barrêto da Moura	PAICV
8º	Iolanda Semedo Pereira	MPD
9º	Manuel Vaz Landim	PAICV
10º	Celestino Gomes Vaz Monteiro	MPD
11º	Emiliana Gomes Varela dos Santos	PAICV
12º	Edna Almeida Menezes	MPD
13º	Nélida de Jesus Lopes Martins	PAICV

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO DOMINGOS

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			MPD			PAICV			AMIESD			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
9544	6945	72,8	2599	27,2	94	1,4	88	1,3	2689	38,7	0	0	3761	54,2	7	0	313	4,5	0	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Isaias Almeida Varela	PAICV
2º	Ivanilde Mendonça Sena Afonseca de Carvalho	PAICV
3º	Jaime Barreto Olimpio da Rosa	PAICV
4º	Inês do Rosário Varela Gonçalves	PAICV
5º	Edmilson Carlos Gonçalves Almeida	PAICV
6º	Zuleica Bento Rodrigues	PAICV
7º	Nelson Furtado Correia Barros	PAICV

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO DOMINGOS

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			MPD			PAICV			AMIESD			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
9544	6945	72,8	2599	27,2	115	1,7	82	1,2	2699	38,9	7	0	3704	53,3	10	0	345	5,0	0	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Felismina dos Santos Moreno	PAICV
2º	Admilson Manuel Monteiro Moniz	MPD
3º	Fernando Jorge Moniz Pereira	PAICV
4º	Carla Romira Freire Moreira	MPD
5º	Márcio Evandro Andrade Furtado Mendonça Júnior	PAICV
6º	Zenaída Vaz Gonçalves	PAICV
7º	José Jorge Lopes Fernandes	MPD
8º	Pedro Gonçalves Monteiro	PAICV
9º	Adilson Lopes Pinto	MPD
10º	Edmilson Gonçalves Tavares	PAICV
11º	Vera Patrícia Andrade Rodrigues	MPD
12º	Maria de Lourdes Ferreira Martins	PAICV
13º	Ulisses de Jesus Afonso Monteiro Borges	PAICV
14º	Adilson da Costa de Carvalho	MPD
15º	Renato Mendonça Pinto Frederico	PAICV
16º	João da Luz Ferreira Tavares	MPD
17º	Zuleica Maria Ferreira Lopes	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SANTA CRUZ

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Branços		Nulos		MPD		PAICV					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%				
17099	11582	67,7	5517	32,3	187	1,6	166	1,4	3536	30,5	0	7692	66,4	7

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Carlos Alberto Gonçalves Silva	PAICV
2º	Jamira da Conceição Mendes Duarte	PAICV
3º	Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo	PAICV
4º	Tomásia Semedo Afonso	PAICV
5º	Samir Benjamim dos Reis	PAICV
6º	Artemisa Maria Mendes Moreno	PAICV
7º	Carlos Vieira Garcia	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SANTA CRUZ

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Branços		Nulos		MPD		PAICV					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%				
17099	11582	67,7	5517	32,3	255	2,2	143	1,2	3615	31,2	5	7533	65,0	12

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Gilson António Moreno Cardoso	PAICV
2º	Ángela Vanusa Semedo Lopes Ribeiro	PAICV
3º	Oriando Perreira Dias	MPD
4º	Daniel Augusto Mendes Cabral	PAICV
5º	Luísa Tavares Correia	PAICV
6º	Izileida Marlene Tavares Correia Almada	MPD
7º	Adilson de Jesus Lopes Correia	PAICV
8º	Adelina Mendes Tavares	PAICV
9º	Paulino Correia de Oliveira Delgado	MPD
10º	Alberto Lopes Sanches	PAICV
11º	Teresa Conceição Oliveira Vasconcelos Silva	PAICV
12º	Ivanilda Iliano Tavares da Costa Vaz	MPD
13º	José Querido Silva Gonçalves	PAICV
14º	Maria Amélia Cardoso Mendes	PAICV
15º	Erasmo Carlos Semedo	MPD
16º	Suzete de Jesus Cabral Alves	PAICV
17º	Amilson de Jesus da Veiga Furtado	PAICV



## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Nulos		Branco		Nulos		MPD		PAICV			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
5799	4179	72,1	1553	26,8	61	1,5	58	1,4	2330	55,8	5	1730	41,4	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Carlos Alberto Vasconcelos	MPD
2º	Vera Artemisa Semedo Vieira Afonso	MPD
3º	Valdino Paulo Cabral Furtado	MPD
4º	Surzi Paula Brito dos Reis	MPD
5º	Gilson Manuel Lopes Semedo	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO LOURENÇO DOS ORGÃOS

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Nulos		Branco		Nulos		MPD		PAICV			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
5799	4181	72,1	1587	27,4	60	1,4	64	1,5	2292	54,8	7	1765	42,2	6

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Emanuel Borges Gonçalves	MPD
2º	Victor Moreno Baessa	PAICV
3º	Andree Sofia Monteiro Cabral	MPD
4º	Suzete Soares Morniz	PAICV
5º	Antunes Miguel dos Santos Marques	MPD
6º	Vailsom de Jesus Gonçalves Freire Garcia	PAICV
7º	Teresa de Jesus Ramos dos Passos	MPD
8º	Odair António Semedo Afonso	MPD
9º	Admir Pereira Miranda	PAICV
10º	Wilsa Mulata Tavares Semedo	MPD
11º	Luciene Mendes Gonçalves	PAICV
12º	Eduardo da Veiga de Pina	MPD
13º	José Maria dos Santos Moreira	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SANTA CATARINA

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		SAT		MPD		PAICV		UCID					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%				
26291	16521	62,8	9770	37,2	210	1,3	287	1,7	1855	11,2	1	7744	46,9	5	6062	36,7	3	363	2,2	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	José Alves Fernandes	MPD
2º	Armindo Freitas Correia	PAICV
3º	Jessira Maria da Veiga Monteiro	MPD
4º	Jaqueline Furtado dos Reis Borges	PAICV
5º	Jacinto Landim Horta	MPD
6º	Ido António Mendes de Carvalho	PAICV
7º	Isabel Maria Cabral Semedo Monteiro	MPD
8º	João Felix Tavares Rodrigues Cardoso	SAT
9º	Vladimir Elisângelo Fernandes de Brito	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SANTA CATARINA

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		SAT		MPD		PAICV		UCID					
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%				
26291	16522	62,8	9765	37,1	229	1,4	263	1,6	1941	11,7	2	7666	46,4	11	6025	36,5	8	398	2,4	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	João Eurico Gonçalves da Moura	MPD
2º	Ermelindo Pereira Fernandes	PAICV
3º	Vanda Varela Semedo Tavares	MPD
4º	Catarina Helena Azevedo de Barros Furtado	PAICV
5º	Nataniel Varela Ribeiro	MPD
6º	José Carlos Sanches Brito	PAICV
7º	Alicides Fernandes da Moura	SAT
8º	Euclides Cabral Furtado	MPD
9º	Maria da Conceição da Veiga Robalo	MPD
10º	António Pedro Martins da Costa	PAICV
11º	José Maria Silva da Veiga	MPD
12º	Maria Auxília Tavares Barbosa	PAICV
13º	Ángelo Horta Fidalgo	MPD
14º	Moisés Alvarenga Martins	PAICV
15º	Sandra Maria Moniz Tavares Almeida	SAT
16º	Maria José Lopes Martins	MPD
17º	António Fernandes Martins	PAICV
18º	Michel António Moreira da Veiga	MPD
19º	Silvino Mendes Robalo	MPD
20º	Kátia Helena Varela Monteiro	PAICV
21º	Josefina Fernandes Furtado	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO SALVADOR DO MUNDO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Nº		Branco		Nulos		PAICV		Eleitos		MPD	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
6112	4175	68,3	1937	31,7	73	1,7	62	1,5	1795	43,0	0	2245	53,8	5

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Ángelo do Carmo Monteiro Vaz	MPD
2º	Ana Maria Lopes da Silva Moreno	MPD
3º	Jair Varela Correia	MPD
4º	Gil António Mendes Teixeira	MPD
5º	Águeda Filomena Borges Carvalho Resende	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO SALVADOR DO MUNDO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Votos									
	Votantes		Nº		Branco		Nulos		PAICV		Eleitos		MPD	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
6112	4175	68,3	1937	31,7	95	2,3	62	1,49	1801	43,1	6	2217	53,1	7

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Elsa Augusta Gomes Rodrigues	MPD
2º	Nasolino Gomes de Carvalho	PAICV
3º	Domingos Semedo Varela	MPD
4º	Carla Tereza da Graça Vaz	PAICV
5º	Daniel Mendes Vieira	MPD
6º	Eucídes Moreira Tavares	PAICV
7º	Isa Marisa Fernandes dos Santos	MPD
8º	Naidira da Conceição Vaz Semedo	PAICV
9º	José Miguel Mendes Teixeira	MPD
10º	Michel Jeremias Freire Cabral	MPD
11º	Pérciles Samuel dos Reis Silva	PAICV
12º	Neusa Sofia Tavares Cabral	MPD
13º	Arlindo Rodrigues Cabral	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO MIGUEL

Inscritos	Eleitores		Votos						MPD					
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		PAICV		Eleitos			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
10218	5995	58,7	4223	41,3	175	2,9	129	2,2	1711	28,5	0	3980	66,4	7

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Herménio Celso Silva Gomes Fernandes	MPD
2º	Máxima Idelmira Garcia Neves Moreno	MPD
3º	Albertino Júlio Aurora Lopes Fernandes de Pina	MPD
4º	Cesaltina Filomena Silva Ribeiro	MPD
5º	Francisco Lopes Cabral	MPD
6º	Ermelinda Emílio Mendes Lopes	MPD
7º	Quinzinho Correia Ferreira	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO MIGUEL

Inscritos	Eleitores		Votos						MPD					
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		PAICV		Eleitos			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
10218	5995	58,7	4223	41,3	159	2,7	109	1,8	1759	29,3	5	3968	66,2	12

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Leocádia Baptista Gomes Furtado	MPD
2º	Francisco Natalino Fortes Dias Sanches	MPD
3º	Carla Santos de Carvalho Ramos Cardoso	PAICV
4º	Amália Landim Fernandes Vieira	MPD
5º	Juvenal dos Santos Cardoso	MPD
6º	Felisberto Lopes da Veiga	PAICV
7º	Deusa do Carmo de Pina Moreno	MPD
8º	Salvador Tavares Silveira	MPD
9º	Euclides Sanches Moreno	PAICV
10º	Maria Alcídia Miranda Semedo Mendes	MPD
11º	João Carlos Correia Firmão	MPD
12º	Anilda Moreira Tavares	MPD
13º	Edsana Borges Cardoso	PAICV
14º	Etelvino Pina Cardoso	MPD
15º	Maria Natalícia Horta Gonçalves	MPD
16º	Raulino Soares dos Santos Vaz	PAICV
17º	Francisco de Pina Semedo	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL TARRAFAL DE SANTIAGO

Inscritos	Eleitores		Votos												UCID							
	Nº	%	Nº	%	Abstenção	Branços		Nulos		UT		MPD		MIT		PAICV		Nº	%			
12062	8055	66,8	4007	33,2	93	1,2	115	1,4	203	2,5	0	3040	37,7	0	421	5,2	0	4106	51,0	7	74	0,9

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1ª	José dos Reis Lopes Varela	PAICV
2ª	Emília Vaz Almeida Coimbra	PAICV
3ª	Amaldo Andrade Ramos	PAICV
4ª	Tereza Ramos Correia	PAICV
5ª	Jednilson de Jesus Silva Landim	PAICV
6ª	Oswaldo Monteiro Chantre	PAICV
7ª	Maria Zita Varela Correia	PAICV

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL TARRAFAL DE SANTIAGO

Inscritos	Eleitores		Votos												UCID							
	Nº	%	Nº	%	Abstenção	Branços		Nulos		UT		MPD		MIT		PAICV		Nº	%			
12062	8051	66,7	4007	33,2	125	1,6	117	1,5	231	2,9	0	2970	36,9	7	736	9,1	1	3764	46,8	9	108	1,3

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1ª	Adilson Fortes da Costa	PAICV
2ª	Maria Rosa Lopes Semedo	MPD
3ª	Leopoldina Maria Santos Sousa Almeida da Costa	PAICV
4ª	Pedro da Silva Gomes	MPD
5ª	Ronaldo Carlos Rodrigues Cardoso	PAICV
6ª	Miriam Sorraia Amaranante de Sousa	MPD
7ª	José Carlos Tavares Gonçalves	PAICV
8ª	Natalina de Jesus Leal Cardoso	PAICV
9ª	Manuel Marcelino Tavares Landim	MPD
10ª	Adelino Domingos Gomes da Silva	MIT
11ª	Moisés Fernandes Silva	PAICV
12ª	Eveliny Patrícia Fernandes da Lomba	MPD
13ª	Yury David Lopes Pereira	PAICV
14ª	Nicolau Garcia Monteiro	MPD
15ª	Adelaide de Pina Lopes	PAICV
16ª	António Correia Gonçalves	MPD
17ª	Octávio Fortunato Sanches	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL MOSTEIROIS

Inscritos	Eleitores		Votos											
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		PAICV		MPD			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
6603	4418	66,9	2185	33,1	17	0,4	30	0,7	2892	65,5	5	1482	33,5	0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Fábio Humberto da Rosa Alves Vieira	PAICV
2º	Maria Eugénia Alves Veiga	PAICV
3º	Jaime José Monteiro Junior	PAICV
4º	Nelson Pina Rodrigues Pires	PAICV
5º	Janice Graça Soares Rosa	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL MOSTEIROIS

Inscritos	Eleitores		Votos											
	Votantes		Abstenção		Branco		Nulos		PAICV		MPD			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
6603	4418	66,9	2185	33,1	28	0,6	30	0,7	2908	65,8	9	1451	32,8	4

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Lúcio Miranda Fernandes	PAICV
2º	Manuela Barbosa Lopes	PAICV
3º	Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado	MPD
4º	Isído Gonçalves Gomes	PAICV
5º	Adilson Andrade Martins	PAICV
6º	Maria Santa Lopes de Pina	MPD
7º	Suely da Veiga Barbosa	PAICV
8º	Josquim de Jesus Garcia Rodrigues	PAICV
9º	Carlos Alberto Gonçalves Lopes	MPD
10º	Morgado de Barros	PAICV
11º	Avelina Vaz Gomes	PAICV
12º	Maria do Rosário Afonso de Andrade	MPD
13º	Porfírio Miranda Martins	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO FILIPE

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			UCID			PAICV			MPD			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
15511	9608	61,9	5902	38,1	95	1,0	93	1,0	105	1,1	0	4881	50,8	7	4434	46,1	0			

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Núias Mendes Barbosa da Silva	PAICV
2º	Vainilda Filomena Silva Correia	PAICV
3º	Euclides dos Santos Fernandes	PAICV
4º	Lia Andrade Monteiro Barbosa Teixeira	PAICV
5º	António Jorge Cúlia Monteiro	PAICV
6º	Eva Indira Alves Spinola Andrade	PAICV
7º	João José do Livramento Rodrigues Pires Canuto	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SÃO FILIPE

Inscritos	Eleitores		Votos																	
	Votantes		Abstenção		Branços			Nulos			UCID			PAICV			MPD			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
15511	9608	61,9	5902	38,1	115	1,2	95	1,0	129	1,3	0	4866	50,6	9	4403	45,8	8			

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Luis António Nunes de Pina	PAICV
2º	Adolfo José Rodrigues	MPD
3º	Joanilda Lúcia Silva Alves	PAICV
4º	Leida Maria Dias Alves	MPD
5º	João António Silva de Pina	PAICV
6º	António Carlos Jesus de Pina Veiga Pires	MPD
7º	Neusa Mariza Pires Lopes de Pina	PAICV
8º	Jelson Emanuel Gomes da Silva	MPD
9º	Amilcar António Silva Brandão Lopes	PAICV
10º	Daniela Gomes Correia Rendall	MPD
11º	Ilídio Barros de Pina Silva	PAICV
12º	Mário de Pina Cabral	MPD
13º	Henriqueta Gonçalves Mendes Cardoso	PAICV
14º	António Pedro Lobo da Silva	MPD
15º	Nilton Sebastião Mendes Lopes	PAICV
16º	Maria José Pina Barbosa	MPD
17º	Eduardo Bernardino Monteiro Brandão	PAICV

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SANTA CATARINA FOGO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Branços		Nulos		Votos						
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	MPD		PAICV		Nº	%	Eleitos
									Nº	%	Nº	%			
3981	2940	73,9	1041	26,1	15	0,5	15	0,5	1511	51,4	5	1399	47,6	0	

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Alberto Andrade Nunes	MPD
2º	Adileuza de Andrade Montrond	MPD
3º	Carlos Alberto Rosa Rodrigues	MPD
4º	Maria José Tavares Brandão Fonseca	MPD
5º	Madueno Rodrigues Andrade	MPD

ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL SANTA CATARINA FOGO

Inscritos	Eleitores		Abstensão		Branços		Nulos		Votos						
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	MPD		PAICV		Nº	%	Eleitos
									Nº	%	Nº	%			
3981	2940	73,9	1041	26,1	28	1,0	16	0,5	1488	50,6	7	1408	47,9	6	

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Luis António Gomes Alves	MPD
2º	Irlândia Jesus Gonçalves de Andrade	PAICV
3º	Raquel Fernandes Veiga	MPD
4º	João Francisco Nunes Pires Monteiro	PAICV
5º	Francisco Andrade Gomes Alves	MPD
6º	Pedro Danilo Fontes	PAICV
7º	Michel Platini Maradona Miranda Andrade	MPD
8º	Iza Maria de Oliveira Centeio	PAICV
9º	Fátima Andrade Pires	MPD
10º	Homero da Silva Gomes	PAICV
11º	Abigail Jesus de Andrade Gonçalves	MPD
12º	Amarildes Gonçalves de Andrade	PAICV
13º	José António Andrade Martins	MPD



## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 CÂMARA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL BRAVA

Eleitores			Votos										
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		MPD		PAICV		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
4675	2850	61,0	1825	39,0	25	0,9	24	0,8	1562	54,8	5	1239	43,5
													0

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Francisco Walter de Sousa Tavares	MPD
2º	Ivone Delgado Cardoso	MPD
3º	Danielson Andrade Ramos	MPD
4º	Edna Conceição Andrade Oliveira	MPD
5º	Mário Jorge Correia Soares	MPD

## ELEIÇÕES DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS 2020 ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CÍRCULO ELEITORAL BRAVA

Eleitores			Votos										
Inscritos	Votantes		Abstenção		Branços		Nulos		MPD		PAICV		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
4675	2850	61,0	1825	39,0	34	1,2	29	1,0	1549	54,4	7	1238	43,4
													6

Ordem	Nome dos Candidatos Eleitos	Partidos Políticos ou Grupos de Cidadãos
1º	Fernanda Fidalgo de Pina Burgo	MPD
2º	Margarida Cardoso Fernandes Rodrigues	PAICV
3º	Samuel Baptista Varela	MPD
4º	Jorge Gonçalves Reverdes	PAICV
5º	Ana Pires Gomes Baptista	MPD
6º	Melance da Graça de Pina	PAICV
7º	João Paulo Gomes Rocha da Silva	MPD
8º	Adalberto Andrade Martins	PAICV
9º	João José Costa Delgado	MPD
10º	João António Andrade Coelho	PAICV
11º	Vanusa Rodrigues Alves Monteiro	MPD
12º	Benvinda Burgo Pinto	PAICV
13º	António Gomes Mendes	MPD

Os Membros da Comissão Nacional de Eleições,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



*I SÉRIE*  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**